



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 24/10/2023
Funcionário

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25/10/2023
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 533/2023

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito Cláudio Filho, a necessidade de PROVIDENCIAR A INSERÇÃO DOS DEODORENSES COM TEA (Transtorno do Espectro Autista) no grupo de isentos de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação visa promover a inclusão e o apoio às pessoas com TEA, aliviando a carga financeira das famílias de Deodorense e demonstrando o comprometimento do município com a equidade e acessibilidade.

Marechal Deodoro – AL, 24 de Outubro de 2023.


YURI CORTEZ DE MENEZES
VEREADOR